



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO Nº 011/2025

De 24 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre luto oficial de um dia pelo falecimento de MARIA KÁTIA BORGES DE SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa auxiliar de serviços gerais **MARIA KÁTIA BORGES DE SOUSA**, ocorrido No dia 29 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO seus grandes serviços prestados ao Município como Servidora Pública, onde foi uma mulher amiga, dedicada e empenhada a exercer bem o seu papel grandioso na sociedade.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado Luto oficial por 01 (um) dia, nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no dia 29 de dezembro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo passamento da servidora pública **MARIA KÁTIA BORGES DE SOUSA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.


Cumpra-se.



Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão - TO, 24 de fevereiro de 2026.



Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração